



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

**DECRETO Nº 44, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

**DESIGNA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a Senhora Vânia Lúcia Freitas Pinheiro, como membro suplente da Representação do Poder Executivo Municipal, em substituição ao Senhor João Carlos Cunha de Barros no Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Recreio.

Art. 2º - O art. 1º do Decreto nº 30, de 06 de junho de 2017, que “Designa os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação referente à representação da sociedade civil:

***“Representantes da sociedade civil  
(Associação de moradores do Alto do Asilo e APAE):  
Titular: José Eduardo Gonçalves  
Suplente: Maria da Conceição de Paiva”***

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, 06 de julho de 2017.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---